

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

14 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 215-A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

3

Portarias

3

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.997, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Concede ALINE REGINA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à ALINE REGINA DOS SANTOS, RG nº 45.252.158-0, CPF nº 323.875.598-60, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.999, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede JOSÉ EDNALDO DA CRUZ, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à JOSÉ EDNALDO DA CRUZ, RG nº 55.568.166-X, CPF nº 009.277.174-25, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.991, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede ADRIANA PALOPI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à ADRIANA PALOPI, RG nº 34.465.276-2, CPF nº 328.959.608-79, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.990, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede VIVIANE ALMEIDA BOCALON, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à VIVIANE ALMEIDA BOCALON, RG nº 23.615.157-5, CPF nº 137.348.678-35, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.989, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede KATHERINE CASTELLO BERTOLINI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à KATHERINE CASTELLO BERTOLINI, RG nº 27.888.406-4, CPF nº 176.522.028-92, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.992, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede PAULO RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à PAULO RIBEIRO, RG nº 19.294.528-2, CPF nº 514.613.581-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de

2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 4.998, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede OSVALDO DONIZETI PONTES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à OSVALDO DONIZETI PONTES, RG nº 19.437.486-5, CPF nº 085.097.828-90, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 4.982, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo

período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, RG nº 54.904.375-5, CPF nº 013.624.343-61, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 4.981, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede ROSENELIA SINQUE DINIZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à ROSENELIA SINQUE DINIZ, RG nº 25.491.890-6, CPF nº 137.863.708-93, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo

nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.980, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Enfermagem a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG nº 59.065.723-9, CPF nº 663.069.225-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar de Enfermagem, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.979, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede TULAMARIA PAUSER, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais – Instrutor de Informática a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à TULA MARIA PAUSER, RG nº 22.059.523, CPF nº 150.437.378-24, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais – Instrutor de Informática, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.978, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a MARIA ANGELICA DE SOUZA ROCHA, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à MARIA ANGELICA DE SOUZA ROCHA, RG nº 37.271.991-0, CPF nº 789.045.606-91, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições

municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.977, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a DIRCEU CRUZ GUARDIA, lotado na Guarda Municipal, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à DIRCEU CRUZ GUARDIA, RG nº 40100151-9 SSP/SP, CPF nº 328.161.148-64, lotado na Guarda Municipal, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.976, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, RG nº 1366900 SSP/SE, CPF nº 001.522.253-76, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.975, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a ADIR AFONSO AMARO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura - Pedreiro a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à ADIR AFONSO AMARO, RG nº 15.399.425-3, CPF nº 027.217.428-92, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, a

sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.974, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a MONICA OLIVEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à MONICA OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 21.460.370-2, CPF nº 150.565.338-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.973, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a LUCIANO CARLOS BARBOZA, lotado na Guarda Municipal, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à LUCIANO CARLOS BARBOZA, RG nº 41.177.000-7, CPF nº 317.664.828-64, lotado na Guarda Municipal, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Cabreúva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.972, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a IVANA APARECIDA RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Psicólogo a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à IVANA APARECIDA RIBEIRO, RG nº MG 3580475, CPF nº 079.817.828-05, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Psicólogo, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020,

para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Vinhedo, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº4.971, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a DENISE GOMES OLIVIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à DENISE GOMES OLIVIO, RG nº 14.120.913-6, CPF nº 197.474.228-83, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº4.970, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a WELBER FALCADE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à WELBER FALCADE, RG nº 24.131.243-7, CPF nº 247.640.838-76, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.969, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a SANDRA APARECIDA SAI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à SANDRA APARECIDA SAI, RG nº 18.896.156, CPF nº 129.239.848-54, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, a sua

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.968, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a RONALDO GOMES DE ALMEIDA, lotado na Guarda Municipal, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à RONALDO GOMES DE ALMEIDA, RG nº 29.590.585-2, CPF nº 313.736.478-76, lotado na Guarda Municipal, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, conforme os artigos 157, VIII e 203 da Lei Complementar 387/15, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.967, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a JANAÍNA APARECIDA SOPRANI SPINDOLA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à JANAÍNA APARECIDA SOPRANI SPINDOLA, RG nº 40.838.007-X, CPF nº 344.162.818-70, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.966, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a EDMILSON APARECIDO FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Servente Geral a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à EDMILSON APARECIDO FERREIRA, RG nº 27.406.304-9, CPF nº 256.851.408-60, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Servente Geral, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, de acordo com o processo administrativo nº

6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.965, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a EDIMAR POLLI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, exercendo o cargo de Médico Veterinário a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à EDIMAR POLLI, RG nº 20.529.655, CPF nº 129.239.708-02; lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, exercendo o cargo de Médico Veterinário, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.964, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a DAYANE APARECIDA VALLE BANDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à DAYANE APARECIDA VALLE BANDEIRA, RG nº 40.859.329-5, CPF nº 358.900.128-35, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.963, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a DAVID BARBOSA MARQUES, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Agente de Mobilidade Urbana – Fiscal de Trânsito 3ª Classe a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à DAVID BARBOSA MARQUES, RG nº 34.466.884-8, CPF nº 279.256.068-19, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Agente de Mobilidade Urbana – Fiscal

de Trânsito 3ª Classe, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.962, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a CLAUDINEI XAVIER, lotado na Guarda Civil municipal, exercendo o cargo de Guarda Municipal a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à CLAUDINEI XAVIER, RG nº 40.285.101-8, CPF nº 292.942.458-37, lotado na Guarda Civil Municipal, exercendo o cargo de Guarda Municipal, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.961, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a MÁRCIA SUMAGAWA OKU, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à MÁRCIA SUMAGAWA OKU, RG nº 18.150.163-6, CPF nº 124.503.118-07, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.960, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a JOSÉ SEVERINO PEREIRA DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo a função de Escriturário a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à JOSÉ SEVERINO PEREIRA DE SOUZA, RG nº 53965910-1, CPF nº 359.194.777-68,

lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo a função de Escriurário, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer às eleições municipais de 15 de novembro de 2020 à uma cadeira de Vereador junto a Câmara Municipal de Itupeva, conforme Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.959, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede a MÁRCIO DONIZETE CRUZ SILVA, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO dessa Municipalidade para fins eleitorais a partir de 14 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a MÁRCIO DONIZETE CRUZ SILVA, RG nº 16.366.404-3 SSP/SP, CPF nº 274.444.558-48, lotado na Defesa Civil, exercendo o cargo público de Bombeiro Municipal – 2ª Classe, a sua DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito às eleições municipais de 15 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, art. 157, VIII e art. 203, de acordo com o processo administrativo nº 6419/2020-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.000, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido JOACIR DE ALMEIDA ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido JOACIR DE ALMEIDA, RG nº 35.023.785-2 SSP/SP, CPF 140.880.455-72, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.996, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido ALEX SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura a Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido ALEX SILVA, RG nº 34.204.248-8 SSP/SP, CPF 221.182.878-79, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de

2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.995, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura a Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, RG nº 33.222.286-X SSP/SP, CPF 277.691.118-11, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.993, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido ALAN NOGUEIRA REIS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido ALAN NOGUEIRA REIS, RG nº 46.622.166-6 SSP/SP, CPF 381.789.148-24, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.993, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido ALAN NOGUEIRA REIS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido ALAN NOGUEIRA REIS, RG nº 46.622.166-6 SSP/SP, CPF 381.789.148-24, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

2020.

PORTARIA Nº 4.987, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido HELIO GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido HELIO GOMES DE SOUZA, RG nº 19.514.923-3 SSP/SP, CPF 114.309.058-67, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.994, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido ABDON RESENDE, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido ABDON RESENDE, RG nº 10.314.509-6 SSP/SP, CPF 172.493.686-72, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Chefia de gabinete do Prefeito Municipal, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.986, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido EDY WILLIAM DIOGO CESARIO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido EDY WILLIAM DIOGO CESARIO, RG nº 48.155.099-9 SSP/SP, CPF 385.444.278-55, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.985, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido SOLANGE ROCHA DE LACERDA SIMÕES, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido SOLANGE ROCHA DE LACERDA SIMÕES, RG nº 34.230.377-6 SSP/SP, CPF 312.951.488-03, ocupante do cargo em comissão de Chefe de

Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.984, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido IVO GARDINO DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido IVO GARDINO DA COSTA, RG nº 56.236.746-9 SSP/SP, CPF 271.845.791-00, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.983, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA a pedido JOSÉ ANTONIO NANTES, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido JOSÉ ANTONIO NANTES, RG nº 20.529.645/ SSP/SP, CPF 097.032.238-00, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.988, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.545, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora pública Katherine Castello Bertolini para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 14 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 4.545, de 21 de fevereiro de 2020, que designou a servidora pública KATHERINE CASTELLO BERTOLINI, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica- Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor de Escola, junto à na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.950, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.206, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, OSVALDO DONIZETI PONTES a ocupar a função de confiança de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº4.206, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, OSVALDO DONIZETI PONTES a ocupar a função de confiança de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.953, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.628, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, MÁRCIA SUMAGAWA OKU a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº4.628, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, MÁRCIA SUMAGAWA OKU a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.954, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.629, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, MARIA ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada no Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº4.629, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, MARIA ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada no Gabinete do Prefeito, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.955, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.587, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, TULA MARIA PAUSER a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº4.587, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, TULA MARIA PAUSER a ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Instrutor de Informática.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.956, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.576, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, SANDRA APARECIDA SAI a ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº4.576, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, SANDRA APARECIDA SAI a ocupar a função de confiança de Supervisor

Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Supervisor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.957, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.517, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, EDMILSON APARECIDO FERREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº4.517, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, EDMILDON APARECIDO FERREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, voltando o mesmo a ocupar a função de Servente Geral.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.958 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

CESSA, os efeitos da portaria nº 4.213, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, WELBER FALCADE a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da portaria nº4.213, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor, WELBER FALCADE a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

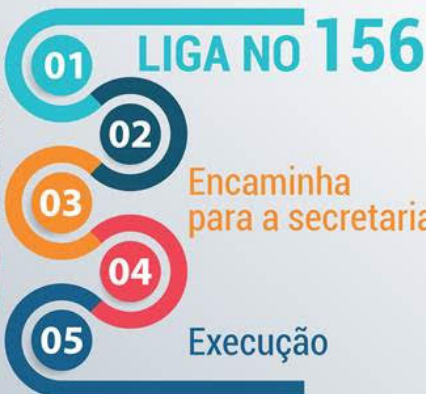
Secretária Municipal de Gestão Pública



REPAROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratada visualiza as ocorrências abertas no sistema

Cronograma de ação



Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

CORONAVÍRUS COVID-19

Prevenção



Lave sempre as mãos com água e sabão ou use álcool gel e evite tocar olhos, nariz e boca;



Ao tossir ou espirrar, utilize o antebraço ou um lenço, que deve ser descartado;



Mantenha os ambientes bem ventilados e evite aglomerações;

Dicas da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde para se proteger do Coronavírus



Tente manter distância de 1 metro de outras pessoas, principalmente as que estiverem com tosse.